



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção ao expediente exarado pelo Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que solicita autorização para instauração do processo administrativo e início dos demais procedimentos da Lei nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFEÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL, EDUCATIVO E DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.

Caracterizada a demanda, onde foi apresentada a planilha orçamentária com o descritivo e quantitativo dos materiais, bem como o valor estimado das contratações com as respectivas pesquisas mercadológicas.

Considerando se tratar de contratação prevista no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/21, na modalidade Pregão Eletrônico.

Havendo ainda declaração de adequação orçamentária emitida pelo Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Autorizo que seja autuado pela Divisão e Seção de Licitação e Contratos da SEMMA o processo administrativo.

Que a contratação seja devidamente fundamentada, com elaboração do Estudo Técnico Preliminar que caracterize o interesse público envolvido, bem como a análise de riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

- Elaboração do Termo de Referência;

Que a fase preparatória do processo licitatório esteja de acordo com o Plano de Contratações Anuais, com as leis orçamentárias, bem como todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Santarém – Pará, 25 de Março de 2026.

Vânia Maria Azevedo Portela
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 329/2025 – GAP/PMS